

02 DEZ 1995 *Dívida Pública* Municípios que não cobram tributos

ESTADO DE SÃO PAULO

O presidente Fernando Henrique Cardoso lançou um repto a Estados e municípios: cobrem impostos. "Está havendo exagero na isenção de tributos", afirmou S. Exa. em reunião com os prefeitos, em Belo Horizonte. Esses pretendiam que a União liberasse uma 13ª parcela do Fundo de Participação dos Municípios (FPM). Comportam-se como carentes, a pedir esmola no cruzamento. Muitos não fizeram a lição de casa, outros receberam prefeituras arruinadas, mas todos se acreditam no direito de invocar proteção federal, como fizeram rotineiramente seus antecessores.

O alerta presidencial tem vários significados. Primeiro, explicita que as prefeituras evitam cobrar tributos. "É preciso recolher impostos que existem, mas, por opção política das administrações, não estão sendo cobrados", disse o

presidente, tocando na ferida. Vivendo em ambiente paroquial, os prefeitos não gostam de taxar os vizinhos, em especial os correligionários políticos, nem a isso se acostumaram. Alguns chegam a mandar a conta do IPTU mas não esperam receber, aceitando cordialmente pedidos de abatimento ou pagamento a perder de vista. Sendo o principal tributo municipal, o IPTU é pouco relevante na arrecadação de grande parte dos 5 mil municípios brasileiros, enquanto o ISS só é cobrado em poucas dezenas de cidades.

Segundo, o recado chegou na hora: como as prefeituras são usualmente inadimplentes com a Previdência, nada menos do que 517 tiveram em novembro suas cotas do FPM bloqueadas — número ligeiramente menor do que o de 543 em outubro. O atraso ocorre, embora os municípios se incluam

entre os que têm tratamento excepcional da Previdência, podendo parcelar seus débitos em até 96 meses (oito anos), sendo dispensados de multas.

Terceiro, a proliferação de municípios causa desequilíbrios adicionais: o dinheiro do FPM precisa ser distribuído por maior número de entes que, se recém-criados, criam substanciais fontes de despesa para instalar Executivo e Legislativo, além de serviços antes supridos, ao menos teoricamente, pelas prefeituras de que se desmembraram.

Estados e municípios são agentes maiores do déficit público. Recebem 54% do IPI e 44% do IR, mas em dez anos, entre 1985 e 1994,

tiveram déficit operacional em todos os exercícios, exceção no de 1991. Em 1995, porém, pioraram até em relação a 1987, quando o déficit deles alcançou 1,6% do Produto Interno Bruto (PIB). Até agosto deste ano, acumulavam déficit correspondente

a 2,5% do PIB.

Ao mencionar a necessidade de os municípios recorrerem a políticas industriais para atrair investimentos, S. Exa. abordou outra questão-chave — a incapacidade de os

alcaldes atuarem como verdadeiros empresários. Com uma incumbência nobre: distribuir os resultados, com a justiça possível, aos acionistas minoritários — cada um dos municípes. Que a advertência seja ouvida e aprendida.

**Oportuna
advertência do
presidente aos
municípios: 517
têm as contas
bloqueadas**